



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 14-FAALC/UFMS, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A **COMISSÃO ELEITORAL** constituída por meio da Resolução nº 1324-CAS/FAALC/UFMS, de 13 de março de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, inciso I da Resolução nº 1322-CAS/FAALC/UFMS, de 13 de março de 2025, TORNA PÚBLICA a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, precedendo à organização da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) da Faculdade – mandato 2025-2029, conforme segue:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação será realizada em único turno, no dia 3 de abril de 2025, das 8h às 21h, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS, com login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados. Considerando o artigo 12 da Resolução CAS/FAALC/UFMS nº 1322/2025, serão disponibilizados dois Laboratórios de Informática para uso dos eleitores que estiverem com dificuldade de acesso à internet, a saber: 1) a Sala nº 11, do Laboratório de Investigação em Jornalismo, conhecida como “Caminhos”, código 01.03.315, localizada no Setor 1, Bloco 3, das 8h às 17h; 2) a Sala de Estudos nº 6, código 03.22.017, localizada no Setor 3, Bloco 22, das 8h às 21h.

### 2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A **inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta** deverá ser realizada no dia 18 de março de 2025.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, inserido no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UFMS, no Processo nº 23104.006450/2025-18, e encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, apresentando os documentos constantes no artigo 8º, caput, incisos de I a IV, da Resolução CAS/FAALC/UFMS nº 1322/2025.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 No primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas.

3.2 Caberá recurso em relação ao resultado da análise das inscrições até 24h a partir de sua divulgação.

Campo Grande, 14 de março de 2025

**Geraldo Vicente Martins**  
Presidente da Comissão Eleitoral



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 14/03/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5494868** e o código CRC **AD84C86B**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006450/2025-18

SEI nº 5494868





## ANEXO I

(Edital de Divulgação nº 14-Faalc/UFMS, de 14 de março de 2025)

| CRONOGRAMA   |                     |
|--|---------------------|
| Período de Inscrições, via SEI   | 18 de março de 2025 |
| Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas              | 19 de março de 2025 |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas                            | 20 de março de 2025 |
| Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no Boletim da UFMS | 28 de março de 2025 |
| Consulta à Comunidade Universitária da FAALC                             | 3 de abril de 2025  |
| Divulgação oficial do resultado  | 4 de abril de 2025  |
| Encaminhamento do resultado ao Conselho da FAALC                         | 7 de abril de 2025  |

Campo Grande, 14 de março de 2025

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 14/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5494873** e o código CRC **17252AE5**.

### GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

